



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para tratar da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para tratar da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), com a participação dos seguintes convidados:

- 1) ANDRÉ GUIMARÃES - Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazonia – IPAM;
- 2) ANDRÉ LIMA - Coordenador do Projeto #RADAR Clima e Sustentabilidade do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS).
- 3) RODRIGO DE BRITO JUSTOS - Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- 4) LEONARDO PAPP - Organização das Cooperativas do Brasil (OCB)

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Os Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA estão sendo discutidos em âmbito global, tendo sido apontados como promissores instrumentos para gestão ambiental em diferentes escalas. Experiências pioneiras como, por exemplo, o esquema nacional de PSA na Costa Rica ou mecanismos locais em várias microbacias hidrográficas na região andina apontam que PSA pode ser uma alternativa efetiva e economicamente eficaz para complementar tradicionais instrumentos de comando e controle que ainda dominam a política ambiental da região (Serôa da Motta et al., 1996; Southgate e Wunder, 2007). Atualmente, uma nova modalidade de PSA está sendo discutida como medida para o desmatamento evitado ou REDD, que poderiam financiar PSA diretos a moradores locais e, também, o fortalecimento de outras políticas ambientais.

Experiências de PSA em várias partes do mundo têm mostrado que existe uma série de condições necessárias para sua implementação. A pré-condição econômica para PSA refere-se à existência de uma externalidade (um benefício externo ao provedor de serviços ambientais) que vale a pena ser compensada pelo esforço de preservar as matas e florestas. Ou seja, PSA só se estabelecem caso exista disposição para o pagamento de um valor maior do que o custo da provisão da externalidade.

Portanto, para que as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural possam compreender os diversos aspectos da aplicabilidade da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), em todo o território nacional, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP